



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de

*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 2605/2017.  
José Aparecido da Silva,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, analisando o Projeto de Lei Nº 2605/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sarandi, para o quadriênio 2018 a 2021, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de Maio do ano de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do

*Pelas Conclusões:*

*Cilas Souza Moraes,*  
Presidente

*José Aparecido da Silva,*  
Relator

*Erasmão Cardoso Pereira,*  
Membro